

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0002/2009 da Vereadora Mara Gabrielli (PSDB)

“Dispõe sobre a outorga de “Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão” homenageando o arquiteto Isay Weinfeld.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedida a honraria em forma de “Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão” com objetivo de homenagear o arquiteto Isay Weinfeld.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo ao arquiteto Isay Weinfeld.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”